



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 835 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reduzidas de Cr\$ 526,23 (QUINHENTOS E VINTE/ E SEIS CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa a que se refere o Decreto nº 760, de 17 de agosto/ de 1971:

8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	4. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.91	Material de Consumo	
	21 - Material de Expediente	76,18
	28 - Materiais Diversos	25,05
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros	
	32 - Publicações, Divulgações e Assina- turas de Periódicos	360,00
	37 - Conservação e Adaptação de Bens / de Capital	65,00
	SOMA DAS REDUÇÕES	526,23

Artigo 2º - Com a importância de Cr\$526,23 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), proveniente das reduções constantes do Artigo anterior, / fica suplementada, a seguinte dotação a que se refere o Decreto nº 760, de 17 de agosto de 1971:

8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	4. SETOR DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.4.0	Material Permanente	
4.1.4.3.91	Móveis, Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Uso Comum	526,23.



Prefeitura Municipal de Lorena

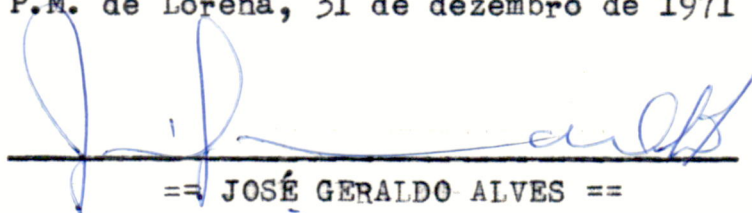
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 101

LIVRO DE DECRETOS

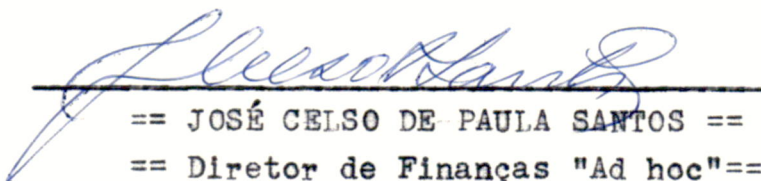
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

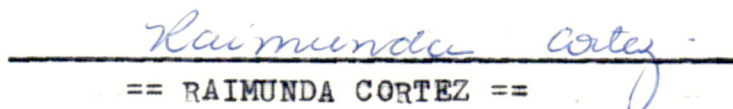
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==

== Diretor de Finanças "Ad hoc" ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=